Ata nº 026/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE**: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Sem manifestação por parte dos presentes, a Ata da Reunião anterior foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi aprovado. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 043/2025**, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR, ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA**: **Discussão das proposições**: Sem discussão. **Resultado das votações**: A Comissão de Constituição, acompanhando o parecer do Eminente Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento**: Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição.

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

DALVO MARKUS
Membro

OTAVIO MACHADO
Membro